

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE n° 517/72

INTERESSADO: Faculdade de medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de LUIZ CARLOS FREITAS

INDICAÇÃO N° 540/74, CTG; Aprov. em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em 24/07/74

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 517/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de Tecnologia, realizado por Luiz Carlos Freitas, em 3/maio/1974, na Faculdade Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Determinação colorimétrica do silício em solos". Com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974.

a) Cons. Oswaldo A. B. de Mello

Presidente em Exercício.

Nos termos do artigo 13,

§ 3° do Regimento do CEE